DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 8
Licitações e Contratos 11
Comunicados 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2898, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2835/2021.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 874.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 150.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 060 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 130 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 157 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 162 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 179 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 213 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 268 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 270 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 276 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 341 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 348 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 369 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 441 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB- Profissionais da da Educação - CRECHE 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 493 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 510 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 554 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 634 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 635 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 646 - 08.241.0019.2079.0000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... 5.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 021 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 032 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 047 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 051 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 063 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 074 - 04.122.0003.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -10.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 166 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica. -10.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 186 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 211 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... -32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 212 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 214 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 215 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 216 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 223 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 243 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 252 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 253 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. -5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 338 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 339 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 345 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 346 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 347 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 350 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 351 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -8.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 352 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -15.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 358 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 370 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 374 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 376 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 383 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 384 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 385 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 392 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -15.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 396 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 398 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 415 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 422 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental -13.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 429 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 432 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -40.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 435 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 452 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 464 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar.... -20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 478 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 488 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 489 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 490 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 499 - 12.364.0011.2049.0000 Apoio ao Estudante Universitário..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 532 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 594 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 600 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 623 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
..... -2.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 625 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
..... -35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 627 - 18.541.0028.2077.0000 Manutenção do Consórcio Ambiental-CIDAS..... -5.500,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 641 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações.. -165.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de abril de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2899, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2835/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 675 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 676 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 665 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental.... 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 666 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.. 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 667 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar.. 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 641 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações... -109.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de abril de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 28 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) as quatorze horas na sala dos Conselhos Municipais, sito na rua dezesseis número seiscentos noventa e nove, sala 04 no Centro Integrado de Atendimento ao produtor Rural " Marcio dos Santos Franco" nesta cidade realizou reunião ordinária do COMTUR do ano de dois mil e vinte dois. O início dos trabalhos se deu com os cumprimentos do senhor presidente Juvenal Borges da Silveira. Considerando que a Ata da reunião ordinária realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada antecipadamente por e-mail a todos os Conselheiros, não se fez necessária a leitura da mesma. Após, dá-se prosseguimento com discussão das pautas. **Pauta 1: Apresentação e Aprovação do Pleito para o Projeto "Revitalização do Centro de Eventos Adelino Gazeloto com recursos do DADETUR**. sendo que nesta revitalização inclui troca de forro, piso, instalação de corrimão, pintura, banheiro com acessibilidade e elevação do piso. O conselheiro Donizete acrescentou que esta revitalização significa muito, pois o prédio fica em um lugar estratégico e que a ampliação beneficiará a todos os munícipes e visitante que aqui vierem. O senhor presidente informa que, conforme orientação no COC-Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o Manual de Convênios enviados pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste Conselho as justificativas e critérios conforme segue:

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O Centro de eventos Adelino Gazeloto, que em tempos áureos foi palco de belas apresentações cinematográficas encontra-se hoje desativado com grande potencial a ser desenvolvido. Em uma área total de 516,79m² e construída de 325,66m². Localizado em local estratégico com fácil acesso, é um lugar adequado para desenvolver eventos com atrações diversas e atender as demandas do município nos finais de semana que recebe por mês cerca de 2.880 pessoas no turismo penitenciário, público esse que carece de entretenimento nos horários em que ficam ociosos na cidade. Após concluída a obra a prefeitura fará parceria e criará no município uma unidade do PONTO MIS que oferecerá programação gratuita para todas as idades.

Assim como nos meses de férias que são julho, dezembro e janeiro período em que há uma grande quantidade de turistas na cidade, nos ranchos e casa de veraneio. Faremos uma programação que seja capaz de atrair estes visitantes.

2-Associação com atrativo turístico do município:

O objeto do pleito foi escolhido por ser um espaço de grande memória afetiva para os munícipes, pois foi o primeiro e único cinema da cidade e ter capacidade para estar recebendo turistas nos finais de semana e os que por aqui passarem. Está ao lado do atrativo religioso Igreja da Matriz de Santo António, da Praça Central onde está o complexo de quiosques e a 300 metros do atrativo Capela São Benedito e do Córrego Veadinho do Porto que marca o início do surgimento do município ainda na segunda metade do século XIX.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3-Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Em termos econômico, o Centro de Eventos "Adelino Gazeloto" receberá eventos públicos e privados atraindo os turistas que utilizam dos serviços de gastronomia, hospedagem, e comércio do município. No social, os eventos promoverão uma troca de vivencia entre munícipes e esses turistas específicos. Uma outra estratégia de desenvolvimento e incentivo será oportunizar e oferecer aos artistas locais um espaço de qualidade isentos de taxas municipais que poderão contar com os valores arrecadados na bilheteria, promovendo geração de renda e consequentemente melhorando a qualidade de vida deste setor.

4-Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias do Planejamento do turismo municipal inclusive no que se refere ao turismo de eventos. Segmento este fortemente constatado nas pesquisas e diagnósticos feitos no município. O objetivo principal desta administração em relação ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local é melhorar e construir novos equipamentos. Dessa forma investir em um espaço público que agrega diversas atrações e possibilidades de uso aos moradores e entretenimento aos turistas está fortemente alinhada com as diretrizes para o desenvolvimento do turismo do município de Riolândia.

5-Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

Este projeto de revitalização e ampliação do Centro de Eventos Adelino Gazeloto além de beneficiar a população da cidade e região tem relação e adere aos objetivos de desenvolvimento sustentável como: **ODS 4- Educação de Qualidade:** No espaço poderão acontecer palestras e eventos principalmente para grupos escolares. Assim como projeção de filmes e documentários, oferecendo equipamentos de audiovisual e acomodações confortáveis. Em relação a **ODS 11 – Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis:** Esta obra irá aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis. Assim como irá proporcionar o acesso universal ao espaço público seguro, inclusivo, acessível, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência da cidade e visitantes que o município recebe providente do turismo penitenciário. Quanto a **ODS 12 – Garantir padrões e consumo e de produção sustentáveis**: No espaço revitalizado serão desenvolvidas e implementadas ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que poderá cria empregos, promove a cultura e os produtos locais, através de capacitações e apresentações em feiras.

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Riolândia é um município de pequeno porte que está com 12.518 habitantes. Em um raio de 100 quilômetros será a única cidade de pequeno porte a oferecer um espaço como este

com a capacidade para realizar eventos, conferências, seminários, congressos de vários segmentos. Atraindo novos investidores, empresas e consequentemente turistas que venham a participar dessa programação anual. Será um equipamento para evento e de múltiplo uso. Tendo todas as dúvidas esclarecidas o presidente pediu para que realizasse a votação, onde os favoráveis permanecessem sentados e os contrários que se levantassem e assim ***o Projeto de Revitalização do Centro de Eventos Adelino Gazeloto" foi aprovado por unanimidade***. Prossegue-se então com o assunto das próximas pautas. **Pauta 2: Pesquisa de demanda no Porto Brasil e Hotel Cama de Gato:** Senhor presidente informa que precisa de voluntários para que se faça a pesquisa de demanda no Porto Brasil, pois existe uma grande demanda nessa entrada da cidade e divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, informa também que esse Porto é secular sendo utilizado desde o séc. XIX rico em história e de memória afetiva. A senhora Dayse informa que para isso acontecer será montada uma equipe que ficará coletando dados em tempo ainda não determinado para que depois os mesmos fossem catalogados e transformados em dados. Da mesma forma acontecerá no Hotel Cama de Gato. A pesquisa como de praxe acontecerá também no Juninão que acontecerá nos dias 24,25 e 26 vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis) de junho. **Pauta 3: Plano Diretor de Turismo:** O senhor presidente informou que a empresa já está contratada e que já começaram a atualização de dados e logo os conselheiros estarão recebendo convite para se reunirem e tratarem do assunto pertinente. Sem mais para tratar o senhor presidente perguntou se alguém teria algo a falar. Senhora Dayse informou a todos que o projeto Guia de Turismo Mirim Municipal está em fase final de seleção. Convidou a todos desde já para participarem do Mês **Maio Amarelo** e explicou que o Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo e que aqui em Riolândia terá uma parceria com a Policia Militar o Poder Público e toda Sociedade Civil. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerra a reunião. E eu Dayse Pereira da Silva que secretariei essa reunião, lavro essa ata que segue assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais membros presentes em lista de presença própria.

Juvenal Borges da Silveira
Presidente
CPF:049.559.968-92

Dayse Pereira da Silva
Secretária
CPF: 185734522-34

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Henrique Brandão Accioly de Gusmão
OFICIAL

Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor econômico de JUVENAL BORGES DA SILVEIRA e DAYSE PEREIRA DA SILVA e dou fé.
Riolândia - SP 06 de maio de 2022
Em testemunho da verdade
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA GARCIA - Escrevente - 5
Selo(s): 12475 Qtd: 02 Valor: 08,43

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121897
FIRMA
S20875AA0007836

Vitória Aparecida da Silva Garcia
Escrevente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 012/2022 e Processo Licitatório n°. 040/2022.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos não contidos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), objetivando o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela CMED e observando a compatibilidade dos preços registrados com o Banco de Preços em Saúde - BPS, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Classificação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Endereço a Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, Jd. Maracana, Sao Jose do Rio Preto - SP, CEP: 15092-050, Vencedor do **Lote 01** com **Maior Desconto de 0,1%**, do **Lote 02** com **Maior Desconto de 51%** e do **Lote 03** com **Maior Desconto de 31%,** com **VALOR GLOBAL de R$ 1.800.000,00 (hum milhã e oitocentos mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 e PROCESSO N° 043/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2022, tipo menor preço do lote, para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios, para implantação do Projeto “Cozinhalimento” no município de Riolândia/SP, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às **08:30 horas** no dia **24 de maio de 2022**, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Riolândia-SP, na Praça Antônio Levino, nº 470, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00h, e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Riolândia/SP, 11/05/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.